

PORTARIA Nº 025/2010

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

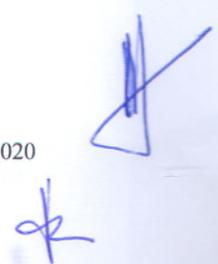
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Núcleo Financeiro Contábil a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS em todas as Notas Fiscais de serviços contratados pela CDV, com base na Lei Municipal 6.075/2003.

Art. 2º - Determinar ao Núcleo de Controle de Contratos que solicite aos Convenientes, apresentação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidentes sobre todas as Notas Fiscais apresentadas no ato da Prestação de Contas.

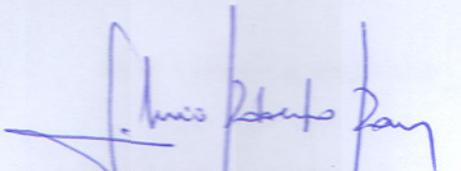
Art. 3º - Estabelecer ainda, junto ao Núcleo de Controle de Contratos que durante as revisões contratuais seja verificado o devido registro de retenção do Imposto Sobre Serviços nas Notas Fiscais encaminhadas para pagamento.

§ Único - No caso de contratos com parcelas de pagamentos, o Núcleo de Controle de Contratos deverá observar se houve a devida retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS na Nota Fiscal do período anterior, e no caso da falta de retenção do imposto, solicitar ao Contratado o devido comprovante de recolhimento do Imposto, sem o qual não poderá ser encaminhado para o pagamento da respectiva parcela.

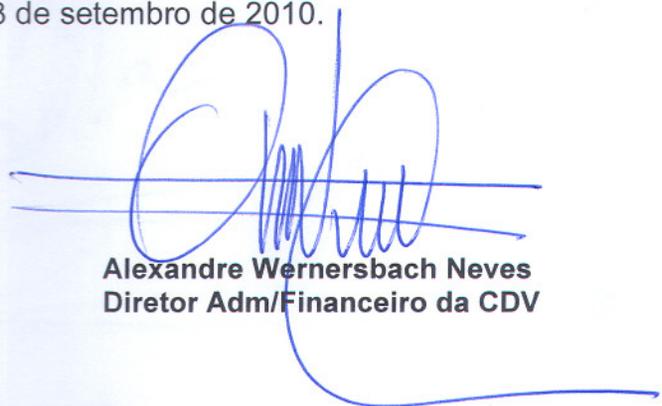


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 23 de setembro de 2010.



Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV



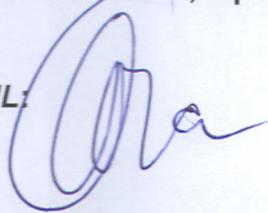
Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV

CIÊNCIA DA PORTARIA 025/2010

Declaramos estar ciente da Portaria 025/2010, a partir desta data.

NÚCLEO FINANCEIRO CONTÁBIL:

Ana Lúcia Costabeber



Data:

27/09/10

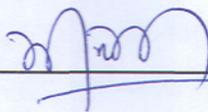
Carlos F.Saudino de Almeida



Data:

27/09/10

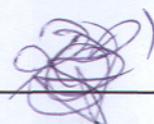
Michela S.C.G.de B.Ramos



Data:

27/09/10

Rodger Benevides C.Lima

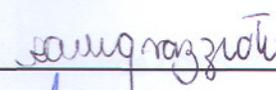


Data:

30/09/10

NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS:

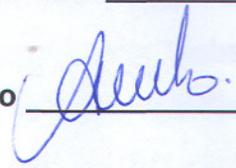
Rita de Cássia A. Melim Grazioti



Data:

27/09/10

Ana Claudia do Nascimento



Data:

29/09/10